

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Aprovado
Por
Unanimidade

ATA N.º 33/2005

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1- OF.GP.Nº 206/2005 – Prefeitura Municipal. 2–Projeto de lei nº 087/2005– Prefeitura Municipal.3 –Comunicado nº 10616228/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 4 – Comunicado nº 10616227/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 5 – Requerimento da Tribuna Popular. Srª Silvia Secretaria da associação de Moradores da Vila Porto do Popular. Srª Silvia Secretaria da associação da Vila Porto do Conde. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna Popular a Srª Silvia Conde. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação **Projetos de Lei oriundos do Executivo Municipal.** Projeto de Lei 083/2005 – “Altera disposições da Lei Municipal nº 2363, de 24/02/2005 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 086/2005 – “Altera disposições da Lei Municipal nº 1416, de 03/12/1997 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 085/2005 – Em vistas com o Vereador Amaro Azevedo. Em discussão votação proposições dos **Sequintes Vereadores:** Proposição do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. 1) O Vereador que esta subscreve, requer, após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa envie ofício ao Conselho Municipal de Trânsito solicitando a tomada de providências do sentido de que seja proibida a circulação de “Caminhões de Carga” na rua Professor Jair Silva, no Bairro Bandeira Branca, objetivando acessar o trecho asfaltado da RS 470. Tal solicitação visa atender as reivindicações dos moradores da referida rua, pois não suportam a poeira que se forma em virtude do tráfego em questão, fato que não ocorreria se a Rua Professor Jair Silva deixasse de ser atalho para caminhões entre a Estrada do Conde e o Trecho asfaltado da RS 470. Retirada pelo Autor para maiores informações. **Proposições do Vereador Jair Ribeiro.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário, solicitar ao Executivo, através da Secretaria de Obras, que de atenção especial para as ruas Antônio Carlos Borges da Fonseca, rua B e Inácio Rodrigues na Vila São Francisco de Assis, e também nas ruas Elbert Schereinert e Padre Pinto, pois as mesmas estão em precárias condições, solicito ainda reparos nas luminárias da Vila São Francisco de Assis. OBS: O patrolamento e encascalhamento, das referidas ruas e vila, seria a melhor opção para a solução das mesmas. Aprovada por unanimidade. 2) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário, solicitar ao Executivo, encaminhe a

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

esta Casa Legislativa Projeto de Lei que autorize os Carteiros, quando em objeto de serviço a viajar no transporte coletivo que realiza as linhas circulares no território do Município, com isenção do pagamento de tarifa. Aprovada por unanimidade. **Proposição do Vereador Clóvis José da Silva.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicita ao Executivo, através da Secretaria Geral do Interior que providencie o patrolamento da Estrada da Divisa entre São Jerônimo e Barão do Triunfo, na localidade de Gramal, em parceria com a Prefeitura de Barão do Triunfo, conforme proposição já aprovada nesta Casa de autoria do Vereador Amado Romeu. Retirada pelo Autor. **Proposição dos Vereadores Dilto Ademar e Amaro Azevedo.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa Legislativa o valor do patrocínio que o Município repassou a Comissão Festeira, quando da realização da Festa de São Jerônimo. Aprovada por 7 votos à favor e 1 contra do Vereador Luis Henrique Severo. **Proposição do Vereador Evandro Heberle,** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que em eventos do Município como: (Rodeio, Festa do Município e etc) as taxas para comércio ambulante, sejam diferenciadas (a menor) para os ambulantes de São Jerônimo. Aprovada por unanimidade. **Proposições do Vereador Amaro Azevedo.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário, solicita a esta Casa que convide para uma Sessão Especial o Sr. Promotor de Justiça Dr. Leonardo Guarise Barrios, Delegado de Policia Regional Sr. João Batista Goulart de Souza e o Comandante da Brigada Militar Capitão Wirlei Bercuiste da Fé, para debater o referendo sobre a proibição ou não do Comércio de armas e munição, entre outros assuntos. Rejeitada por 6 votos contra e 2 a favor dos Vereadores Amaro e Dilto. 2) O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o plenário, solicita ao Executivo, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Coordenadoria de Educação do Estado, que tome providencias quanto a limpeza na Escola Barão do Jacuí, Vila Porto do Conde, como também a colocação de um vigia para melhor segurança das crianças e professores. Aprovada por unanimidade. **Proposição do Vereador Luis H. Severo.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie MOÇÃO DE REPÚDIO ao Secretário de Segurança e Justiça do Estado com o seguinte teor: **MOÇÃO DE REPÚDIO:** A Câmara Municipal de Vereadores, repudia as atitudes tomadas pela Brigada Militar, no episódio do Sapateiro Sindicalista que resultou na morte do mesmo, e das atitudes tomadas no encerramento do Jogo entre Internacional e Fluminense, pois no tumulto os Policiais atingiram oito Crianças entre os quarenta feridos. Aprovada por 6 votos à favor e dois contra dos Vereadores Amaro e Dilto. **Proposição do Vereador Amado Romeu.** 1) - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras que coloque luminárias nos dois postes as margens da RS 401 em frente a Ulbra. Justificativa: Tal solicitação se da pelos grande fluxo de veículos na entrada da Universidade,

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

podendo ocasionar muitos acidentes. Aprovada por unanimidade.**Proposições do Vereador Leonel Flores Rada.**1) - O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor de iluminação pública, a fixação de suporte com luminária nos postes em frente as residências do Sr. Adailton, Srª Olívia Regina Aguirre da Silva, Srª Antônia Sampaio e Sr. Flávio H. Pereira, próximo da Escola Municipal Engº José Maria de Carvalho e da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em Gramal, como também na Estrada Velha da Carvoeira, Vila Nova, no poste em frente a casa da Srª Sandra. Aprovada por unanimidade.2) -O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Comissão de Festeiros com o seguinte teor:Moção de Congratulações. A Comunidade de São Jerônimo através de sua Câmara Municipal de Vereadores que representa a vontade soberana do povo local, Parabeniza a Comissão de Festeiros, pelo esforço e dedicação aos Relevantes trabalhos Prestados quando da realização dos eventos em Homenagem ao Padroeiro do Município. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada e digitada a presente ata. Gravação em MD n.º 33

Ver. Jair Campezato Ribeiro
1.º Secretário

Plenário, 03 de outubro de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

gj.
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Opelus